MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO Nº 140/2024

Manuel António Fernandes Domingues, Vereador da Câmara Municipal, com competências delegadas, faz saber que por despacho de 12 de setembro de 2024, que recaiu sobre o requerimento registado sobre o nº 28347 de 10/09/2024, apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Maiorca foi-lhe concedida a Licença acima referida, ao abrigo do disposto no n.º1 do Art.º 16.º do Regulamento Municipal de Ruído, de 5 de março de 2015, que lhe permite proceder à emissão de ruído com música gravada e ao vivo, nos horários das 22h00 às 04h00, dos dias 13 para 14, 14 para 15 e das 18h00 às 01h00, dos dias 15 para 16 de setembro de 2024, no âmbito da realização da Festa de Nossa Senhora da Piedade, a levar a efeito no lugar de Anta, freguesia de Maiorca, deste município. ----------

-- A presente licença especial de ruído fica condicionada ao respeito nos recetores sensíveis mais próximos (casas de habitação, escolas, hospitais) do valor limite do indicador LA eq do ruído ambiente exterior de 60 dB(A) no período noturno (das 23h00 às 7h00). ----------

-- O ruído particular não poderá ter características fortemente tonais. ----------

-- O requerente deverá ainda estabelecer as medidas necessárias para prevenir a emissão de ruído que provoque incomodidade nos recetores sensíveis mais próximos. ----

Câmara Municipal da Figueira da Foz,

O Vereador com Competências Delegadas

[Assinatura Qualificada] Manuel António Fernandes Domingues

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Manuel António Fernandes Domingues
Date: 2024.09.12 17:28:49 +01:00